

Informativo 07

São Paulo, 31 de Julho de 2020

Ref.: Carros de 2º ano - Prova de Design.

Conforme regulamento item **GR.7.3.2 (Second Year Vehicles must not enter Formula SAE Competitions, unless permitted by the organizer of the specific competition)**, o Comitê Formula SAE Brasil informa que continuará aceitando os carros de 2º ano.

Entendemos as dificuldades de construção de novos veículos devido a pandemia de COVID-19, por isso, não serão penalizados os carros de 2º ano por não apresentarem mudanças significativas em chassis e/ou nos demais subsistemas, desde que sigam as orientações abaixo.

- Criação de um FMEA para o sistema de freio (Completo), sistema de combustível (Completo) e pontos de solda do chassis (avaliação de projeto e processo em relação a uniões soldadas do chassis).

Este FMEA deve abordar tanto as ações de design como de manufatura dos componentes e/ou sistemas.

Será utilizado um formato de FMEA padrão, a ser disponibilizado até 28/08/20.

Não entregar os documentos no prazo aplica-se a penalidade de -10 pontos por dia até no máximo de -80 pontos, e não participação na prova de Design se não houver entrega.

Relatório de Design:

* Reforçamos a importância da equipe ser muito objetiva e técnica para demonstrar o conteúdo de seu projeto,.

**É muito importante que as vistas (Superior, Frontal e Lateral), permitam fácil entendimento para que o time possa comparar com o relatório do ano anterior. O documento "Three View Drawing Excellence Criteria" pode auxiliar nesse quesito.

Considerações finais:

Salientamos que antes de aplicar qualquer penalidade, haverá um processo prévio com comunicação entre a equipe e o Comitê.

**Atenciosamente,
Comitê FSAE BRASIL 2020**